



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0214 | Uruoca - Ceará | 10 páginas
Publicação: Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 | Circulação: Terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	10
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	10

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 232 /2018, URUOCA-CE, 04 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Keydianni Moreira Barbosa Frota, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 833.329.873-72 e no registro geral sob o número 20033019094898 do cargo de Assessor na Assessoria Executiva, órgão da estrutura administrativa do Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 20/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 04 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 14/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. MARIA AILA MUNIZ ALEXANDRINO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MARIA AILA MUNIZ ALEXADRINO, RG: 2000031058150, CPF: 486.781.983-20, com endereço na Rua Dr. Jose Euclides Ferreira Gomes, Parque Silvana I, Sobral - CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 08/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 14/2018, celebrado em 05 de Fevereiro de 2018,



prestação de serviços profissionais, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

MARIA AILA MUNIZ ALEXADRINO
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
NOME: _____
CPF: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 26/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. ELISMARA DA SILVA MESQUITA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ELISMARA DA SILVA MESQUITA, RG: 2001098058443, CPF: 057.576.523-22, com Rua Boa Vista, 176, Brasília, Uruoca-CE, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 26/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 26/2018, celebrado em 02 de Maio de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,

Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

ELISMARA DA SILVA MESQUITA
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
NOME: _____
CPF: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 25/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. GLEUCIANE MARIANO DIAS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. GLEUCIANE MARIANO DIAS, RG: 2005098074638, CPF: 050.055.203-76, com Rua Raimundo Henrique dos Santos, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 25/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 25/2018, celebrado em 16 de Abril de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

GLEUCIANE MARIANO DIAS
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
NOME: _____
CPF: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 24/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. CAROLINE FONTELE GOMES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. CAROLINE FONTELE GOMES, RG: 2007545120-9, CPF: 062.990.153-81, com endereço no Sítio Canta Galo, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 24/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 24/2018, celebrado em 12 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ENTREVISTADORA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas

integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

CAROLINE FONTELE GOMES
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
NOME: _____
CPF: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 23/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. JULIANA OLIVEIRA SOUSA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. JULIANA OLIVEIRA SOUSA, RG: 2007143957-3, CPF: 041.797.423-06, com endereço no Distrito de Paracuruá, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 23/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 23/2018, celebrado em 12 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ENTREVISTADORA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS
Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

JULIANA OLIVEIRA SOUSA
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
*Secretária do Desenvolvimento
Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda*

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 21/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, RG: 2009097041070, CPF: 058.487.313-14, com endereço à Avenida Alberto B. Fonteles, 298, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 21/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 21/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de FACILITADOR, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura

Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
*Secretária do Desenvolvimento
Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda*

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 20/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. CARLA OLIVEIRA DOS REIS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. CARLA OLIVEIRA DOS REIS, RG: 2001098054952, CPF: 026.456.163-56, com endereço à Rua Maria das Graças Alves de Sousa, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 20/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 20/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.





E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

CARLA OLIVEIRA DOS REIS
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 19/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. RITA DE ARAUJO MAGALHAES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. RITA DE ARAUJO MAGALHAES, RG: 3461450-2000, CPF: 012.532.083-36, com endereço à Avenida Alberto Fonteles, 01, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 19/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 19/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

RITA DE ARAUJO MAGALHAES
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 18/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, RG: 2005098077149, CPF: 072.137.823-47, com endereço à Rua Roberto Olímpio, 255, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 18/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 18/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

KASSANDRA SAMPAIO DE ALBUQUERQUE
Profissional Contratado





BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
*Secretária do Desenvolvimento
 Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda*

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 17/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS, RG: 2004005019862, CPF: 032.553.313-07, com endereço ao Distrito de Campanário, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 17/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 17/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

FRANCISCO FERNANDO ARAUJO FARIAS
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
*Secretária do Desenvolvimento
 Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda*

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 16/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, RG: 2007861414-1, CPF: 607.708.663-01, com endereço à Rua do Meio, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 16/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 16/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
*Secretária do Desenvolvimento
 Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda*





TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 NOME: _____
 CPF: _____
 CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MARIA CONCEIÇÃO SALES COSTA RG: 2007440840-7, CPF: 056.796.923-17, com endereço ao Distrito de Paracua, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 15/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 15/2018, celebrado em 01 de Março de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA

Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária do Desenvolvimento

Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 NOME: _____
 CPF: _____
 CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. MARIA ALVES DA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MARIA ALVES DA SILVA RG: 2001098058281, CPF: 024.860.503-88, com endereço à Rua Roberto Olímpio, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 12/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 12/2018, celebrado em 06 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

MARIA ALVES DA SILVA

Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária do Desenvolvimento

Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 NOME: _____
 CPF: _____
 CPF: _____





TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. VANIA GOMES COSTA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. VANIA GOMES COSTA RG: 2002031092494, CPF: 012.377.693-70, com endereço à Rua Pessoa Anta, nº 25, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 11/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 11/2018, celebrado em 06 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

VANIA GOMES COSTA
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
NOME: _____
CPF: _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. ALINE RODRIGUES PINTO.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ALINE RODRIGUES PINTO RG: 2008242067-4, CPF: 068.051.203-90, com endereço à Av. João Batista de Vasconcelos, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 06/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 06/2018, celebrado em 17 de Janeiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de VISITADORA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

ALINE RODRIGUES PINTO
Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
NOME: _____
CPF: _____
CPF: _____





TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA RG: 2007862895-9, CPF: 970.615.813-87, com endereço à Rua Antônio Moreira, Uruoca-Ce, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 05/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 05/2018, celebrado em 17 de Janeiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de VISITADORA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA

Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA E A SRA. JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 15.078.313/0001-30 com sede à Rua Raimundo Antônio, 13, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenadora de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a Sra. BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA, denominada CONTRATANTE e do outro lado a Sra. JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA, RG: 2001098058648, CPF:048.594.743-92 com endereço na Rua Pessoa Anta, Centro, Uruoca - Ceará, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 13/2018, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 13/2018, celebrado em 06 de Fevereiro de 2018, prestação de serviços profissionais, no cargo de PEDAGOGA, junto a Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrito, por extrato, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 30 de Novembro de 2018.

JAYDE AQUINO DE OLIVEIRA

Profissional Contratado

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____





RETIFICAÇÕES OU REPUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 228/2018, URUOCA/CE DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Sônia Régia Albuquerque Silveira, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 037.439.473-31 e no registro geral sob o número 2005098075790 do cargo de Assessor na Assessoria Executiva órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, nomeada por meio da Portaria 097/2017 de 02 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará em 03 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2018, URUOCA/CE DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de designação de fiscal de contratos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhora Sônia Régia Albuquerque Silveira, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 037.439.473-31 e no registro geral sob o número 2005098075790 designado anteriormente para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos, exceto naqueles pertencente a área de engenharia, celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de Dezembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

